

**RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15 DE AGOSTO DE 2002.**

Dispõe sobre a designação da Comissão de Políticas Públicas para acompanhar a elaboração de Relatório do governo brasileiro sobre a situação da criança e do adolescente a ser apresentado a Organização das Nações Unidas – ONU e a implementação dos compromissos assumidos na Cúpula pela Infância.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,**  
no uso de  
suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Políticas Públicas para acompanhar a elaboração do Relatório do governo brasileiro sobre a situação da criança e do adolescente a ser apresentado à Organização das Nações Unidas – ONU e a implementação dos compromissos assumidos na Cúpula pela Infância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**  
Presidente do CONANDA